

## Relato Conselho do CCNH

### Sessão Ordinária de 16 de outubro de 2023.

**Expediente:** Afastamento longo de Ives Haifig

**Relator:** Diogo B. Almeida

### Contexto e Histórico:

O prof. Ives Haifig solicitou afastamento superior a 59 dias a fim de “desenvolver o projeto de pesquisa intitulado ‘Impactos do aquecimento global na imunidade de cupins (Termitidae: Apicotermittinae, Syntermittinae): uma abordagem transcriptômica comparativa’, e estabelecer colaboração em pesquisa com a Universidade de Lisboa, mais precisamente com a Profa. Patrícia Beldade que atua na Faculdade de Ciências e no CE3C (Centre for Ecology, Evolution and Environmental Changes).”

Esse trabalho, parte de um projeto de pós-doutorado enviado para Fapesp (Proc. 2023/11131-0), prevê o estágio de pesquisa na Universidade de Lisboa por 1 ano, a ser iniciado em 1º de dezembro de 2023.

### Avaliação:

Além do claro mérito da pesquisa e do impacto positivo em nossa comunidade através de mais essa colaboração internacional, destaco que: a coordenação do bacharelado em ciências biológicas emitiu parecer favorável ao afastamento, declarando também que o solicitante será substituído pelo Prof. Tiago Fernandes Carrijo no oferecimento da disciplina “Biodiversidade: Interações entre Organismos e Ambiente” durante seu afastamento.

A coordenação do programa de pós-graduação em evolução e diversidade aprovou o afastamento do Prof. Haifig, declarando nenhum prejuízo ao programa, visto que sua oferta de disciplina durante o período de afastamento foi adiada para o presente quadrimestre.

O solicitante declara que seus orientandos (2 doutorados, 1 mestrado, 1 iniciação) continuarão a ter seu suporte, de maneira remota, ficando a cargo dos alunos de doutorado o suporte das atividades práticas experimentais dos demais alunos. Também declara que o financiamento da pesquisa será oferecido pela Fapesp, caracterizando um afastamento com ônus limitado.

Por fim, Haifig declara ter conhecimento da resolução 14/2023 – ConCCNH, a qual discorre sobre pedidos de afastamento superiores a 59 dias. A solicitação de afastamento foi encaminhada ao CCNH data de 29 de setembro de 2023, período inferior ao necessário. Em sua justificativa, ele baseia seu pedido no fato de que “este pedido fora dos prazos determinados pela atual Resolução do CCNH uma vez que esta resolução que prevê 120 dias para análise do pedido de afastamento no Centro é recente (publicada no dia 26/09/2023), e esse prazo é superior ao que a normativa da FAPESP traz para alteração do prazo de vigência do processo, que pode ser adiado em até 25% do tempo total (ou seja, 90 dias). Considerando que minha solicitação foi feita na FAPESP para o processo iniciar em 01/09/2023, em data anterior à publicação



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

## Relato Conselho do CCNH

*da atual resolução. Considerando que a análise do processo na FAPESP atrasou (o processo ainda não tem resultado divulgado e pode ser aprovado ou denegado a qualquer momento - na data de hoje encontra-se em despacho). E considerando ainda que o mês de dezembro de 2023 tem um período de recesso na Universidade (e que o tempo de 120 dias previsto na resolução do CCNH não inclui o mês de janeiro), resolvi fazer esse pedido fora do prazo para não correr o risco de ter uma bolsa de estudos da FAPESP aprovada e perde-la em razão dos prazos dos trâmites para afastamento da Universidade.”*

### **Conclusão:**

Apesar da solicitação não atender aos prazos regimentais, julgo que cabe aqui uma exceção, dado que a mudança de regras fora recentemente aprovada (28/09/2023), e a que burocracia da Fapesp, que já estava em curso, oferece entraves quanto à adaptação dos novos prazos.

Recomendo a aprovação do pedido de afastamento e, em caso de indeferimento do financiamento, requisito que o pedido seja nulificado pois perde o caráter “de afastamento com ônus limitado”, exigindo o início de um novo processo burocrático.